



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PARANÁ

Etiqueta

Folha 01

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 33

DIPENSA DE LICITACAO Nº 09/2017

**DATA DA ABERTURA:**

**OBJETO:** Aquisição de 18 (dezoito) Kit Dengue Completo.

**RECURSOS:** (280) 06.001.10.302.0075.2.157.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1497 – Departamento de Saúde.

**CRITÉRIO:** Menor Preço

DATA	UNIDADE	RÚBRICA	DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1			11		
2			12		
3			13		
4			14		
5			15		
6			16		
7			17		
8			18		
9			19		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro  
Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000  
CNPJ: 76.919.083/0001-89

**COMUNICADO INTERNO**

De:

**Departamento de Educação**

Para:

**Gabinete do Prefeito**

Siqueira Campos, PR, 12 de maio de 2017.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência, a competente autorização para que possamos realizar **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de 18 (dezoito) Kit Dengue Completo conforme descrito nas cotações.

Informamos que a referida aquisição será através da empresa **Dinamo Express Industria e Comercio Ltda - EPP – CNPJ 04.267.668/0001-50**, no valor total de **R\$ 5.364,00 (cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais)**.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Robson da Silva Reis**  
**Departamento Saúde**



Dinamo Express Indústria e Comércio Ltda - Ede  
 Rua Minas Geraes nº 220 - Bairro Campo Pequeno - Colombo - PR - CEP 83404-230  
 CNPJ: 04.267.668/0001-50 IE 902.32741-06

Departamento de Vendas

Maria Drager - Fone (45)3254-5251/3254-9048 - Celular TIM (45)99825-1171

E-mail: mariadrager@opcaonet.com.br

Colombo 12/05/2017.

Para  
 Prefeitura Municipal de Siqueira Campos  
 Siqueira Campos - PR

A/c: Departamento de compras,  
 Sr.Roger

Segue orçamento de kits para dengue conforme sua solicitação.

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	18	Unidades	<p>01 - Bolsa de lona padrão FNS, confeccionada em lona de algodão impermeável, com 02 divisões interna, na cor cáqui (mostarda), ou na cor da sua escolha, com bolso sem lapela. Alça em cadarço 100% algodão, na largura de 50 mm, nas seguintes medidas: 31 x 37 x 20 cm.</p> <p>01 - Bandeira amarela (ou laranja) tamanho 25 x 35 cm c/ cabo de madeira de 32 cm</p> <p>01 - Bacia plástica medindo 15 cm diâmetro x 4 cm altura - 500 ml - cores sortidas</p> <p>01 - Espelho pequeno de bolso c/ moldura em plástico</p> <p>01 - Lápis de Cera tipo estaca (azul ou preto)</p> <p>01 - Lanterna de plástico, foco fixo simples, c/ 2 pilhas tamanho grande.</p> <p>01 - Lápis preto nº 2</p> <p>01 - Lixa nº 60</p> <p>02 - Pesca larvas, confeccionado em arame coberto com plástico verde, com cabo de 28 cm, e puçá na seguinte tamanho 10,5 cm x 9 cm largura x 10 cm fundo (nylon branco).</p> <p>01 - Colher Inox 5g</p> <p>01 - Colher Inox 20g</p> <p>01 - Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 m de corda de polipropileno, para medir capacidade volumétrica de depósitos com água.</p> <p>01 - Picola (picadeira p/ concreto) nos seguintes tamanhos: cabo c/ 21 cm e ponta c/ 13 cm</p> <p>01 - Irena com 5 metros</p> <p>01 - Algodão hidrófilo pacote c/ 25 g</p> <p>02 - Pipetas de plástico tipo conta gotas 3 ml</p> <p>01 - Prancheta Eucatex tamanho Ofício com pregador</p> <p>10 - Tubos de ensaio para coleta de larvas, transparente, medindo 12 mm de diâmetro externo, 75 mm de comprimento com tampa. Para acondicionar formas imaturas de mosquito (larvas) e remessas para exame laboratorial no programa de erradicação de Aedes Aegypti.</p> <p>01 - Revista conversando sobre a dengue com os temas:</p>	298,00	5.364,00



Dinamo Express Indústria e Comércio Ltda. - Epp  
Rua Minas Gerais, nº 220 - Bairro Campo Pequeno - Colombo - PR - CEP 83404-230  
CNPJ: 04.267.666/0001-50 IE 902.32741-05

000004

Departamento de Vendas

Maria Drager - Fone (45)3254-5251/3254-9048 - Celular TIM (45)99825-1171

E-mail: mariadrager@opcaonet.com.br

		definição, modos de transmissão, sintomas, estágios do crescimento do mosquito (ovo, larva, pupa e adulto), cidades em que o dengue predomina, tratamento da dengue e detalhamento sobre métodos de prevenção abordando o cuidado com pneus, caixas d'água, lagoas e calhas, vasos, garrafas e embalagens, ralo, lixo, potes de comidas de animais, piscinas e fontes e cuidados em geral.	
			<b>Total:</b> 5.364,00

Valor total do orçamento: R\$ 5.364,00

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 20 dias

Prazo de pagamento: 28 dias

Frete Pago

Empresa apta para participar de licitações.

GERENTE DINAMO  
ARIEL GANDELMAN

DINAMO EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME  
CNPJ: 04.267.666/0001-50



Tata Comércio de Equipamentos para Saúde Odonto-Médico Ltda.  
Rua Almirante Barroso, nº 78 - Bairro São Francisco  
Curitiba-Paraná CEP 80510-240  
CNPJ: 11.088.993/0001-11 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90492689-28 Fone: (41) 3026.8072  
Email: [tatasaude@tatasaude.com.br](mailto:tatasaude@tatasaude.com.br)

000005

Curitiba, 12/05/2017

Para  
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos  
Siqueira Campos - PR

A/c: Departamento de Compras

Conforme sua solicitação, estamos enviando orçamento para o kit Dengue.

#### Descrição Kit Dengue

01 - Bolsa de lona padrão FNS, confeccionada em lona de algodão impermeável, com divisão interna, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão largura 50 mm Nas seguintes medidas 31 x 37 x 20, com logomarca impressa por serigrafia em 01 cor. (Alça em cadarço 100 % algodão c/ Ombreira).

01 - Bandeira amarela (ou laranja) tamanho 25 x 35 cm c/ cabo de madeira de 32 cm

01 - Bacia plástica medindo 15 cm diâmetro x 4 cm altura - 500 ml - cores sortidas

01 - Espelho pequeno de bolso c/ moldura em plástico

01 - Lápis de Cera tipo estaca (azul ou preto)

01 - Lanterna de plástico, foco fixo simples, c/ 2 pilhas tamanho grande.

01 - Lápis preto nº 2

01 - Lixa nº 60

02 - Pesca larvas, confeccionado em arame coberto com plástico verde, com cabo de 28 cm, e puçá no seguinte tamanho 10,5 cm x 9 cm largura x 10 cm fundo (nylon branco).

01 - Colher Inox 5g

01 - Colher Inox 20g

01 - Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 m de corda de polipropileno, para medir capacidade volumétrica de depósitos com água.

01 - Picola (picadeira p/ concreto) nos seguintes tamanhos: cabo c/ 21 cm e ponta c/ 13 cm

01 - Trena com 5 metros

01 - Algodão hidrófilo pacote c/ 25 g

02 - Pipetas de plástico tipo conta gotas 3 ml

01 - Prancheta Eucatex tamanho Ofício com pregador

10 - Tubos de ensaio para coleta de larvas, transparente, medindo 12 mm de diâmetro externo, 75 mm de comprimento com tampa. Para acondicionar formas imaturas de mosquito (larvas) e remessas para exame laboratorial no programa de erradicação de Aedes Aegypti.

Valor unitário - R\$ 375,00

Quantidade: 18 unidades

**Valor total do orçamento: R\$ 6.750,00**

Condições de pagamento - 28 dias

Prazo de entrega - 07 dias

Frete Pago

Validade da proposta - 30 dias

Jose Aker  
Tata

TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE  
ODONTO-MÉDICO LTDA.  
CNPJ: 11.088.993/0001-11

FARMÁCIA MILÊNIO - EIRELI ME

CNPJ 12.193.575/0001-57 - I.E.: 905.25398-00

Rua Inácio Lustosa, 443 - Bairro São Francisco - CEP 80510-000 - Curitiba - PR

Fone (41) 3045-5437 - Email: [mileniosaude@mileniosaude.com.br](mailto:mileniosaude@mileniosaude.com.br)

Curitiba, 12/05/2017

Para  
 Prefeitura Municipal de Siqueira Campos  
 Siqueira Campos - PR

A/c: Departamento de Compras

Conforme sua solicitação, estamos enviando orçamento para o kit Dengue.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL
01	18	01 - Bolsa de lona padrão FNS, confeccionada em lona de algodão impermeável, com divisão interna, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão largura 50 mm nas seguintes medidas 31 x 37 x 20 cm com logomarca impressa por serigrafia em 01 cor. 01 - Bandeira amarela (ou laranja) tamanho 25 x 35 cm c/ cabo de madeira de 32 cm 01 - Bacia plástica medindo 15 cm diâmetro x 4 cm altura – 500 ml – cores sortidas 01 - Espelho pequeno de bolso c/ moldura em plástico 01 - Lápis de Cera tipo estaca (azul ou preto) 01 - Lanterna de plástico, foco fixo simples, c/ 2 pilhas tamanho grande. 01 - Lápis preto nº 2 01 - Lixa nº 60 02 - Pesca larvas, confeccionado em arame coberto com plástico verde, com cabo de 28 cm, e puçá no seguinte tamanho 10,5 cm x 9 cm largura x 10 cm fundo (nylon branco). 01 - Colher Inox 5g 01 - Colher Inox 20g 01 - Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 m de corda de polipropileno, para medir capacidade volumétrica de depósitos com água. 01 - Pícola (picadeira p/ concreto) nos seguintes tamanhos: cabo c/ 21 cm e ponta c/ 13 cm 01 - Trena com 5 metros 01 - Algodão hidrófilo pacote c/ 25 g 02 - Pipetas de plástico tipo conta gotas 3 ml	R\$ 390,00	R\$ 7.020,00

000007

FARMÁCIA MILÊNIO - EIRELI ME

CNPJ 12.193.575/0001-57 - I.E.: 905.25398-00

Rua Inácio Lustosa, 443 - Bairro São Francisco - CEP 80510-000 - Curitiba - PR

Fone (41) 3045-5437 - Email: mileniosaude@mileniosaude.com.br

	01 - Prancheta Eucatex tamanho Ofício com pregador		
	10 - Tubos de ensaio para coleta de larvas, transparente, medindo 12 mm de diâmetro externo, 75 mm de comprimento com tampa. Para acondicionar formas imaturas de mosquito (larvas) e remessas para exame laboratorial no programa de erradicação de Aedes Aegypti.		
TOTAL GERAL =			R\$ 7.020,00

Frete pago

Prazo de entrega: 20 dias

Condições de pagamento: 30 dias

Validade da proposta: 30 dias

*Fanny Jitomirski***Fanny Jitomirski**  
**Farmácia Milenio**

FARMÁCIA MILENIO EIRELI - ME

CNPJ: 12.193.575/0001-57



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90232741-05	04.267.668/0001-50	05/2001

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA MINAS GERAIS, 220 - CAMPO PEQUENO - CEP 83404-230 FONE: (41) 3232-4779 - FAX: (41) 3225-5618
Município de Instalação	COLOMBO - PR, DESDE 05/2015 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 2829-1/99 - FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS 2229-3/99 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3250-7/02 - FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO 1521-1/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL 4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, EXCETO DE FABRICACAO PROPRIA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	055.226.169-62	ARIEL DOV BER GANDELMAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	630.032.529-68	FANNY JITOMIRSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/06/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90232741-05

Emitido Eletronicamente via Internet  
09/05/2017 14:34:07





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0449361-1	<b>CNPJ</b> 04.267.668/0001-50	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 30/01/2001	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/02/2001
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA MINAS GERAIS, 220, CAMPO PEQUENO, COLOMBO, PR, 83.404-230			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PRODUTOS, INSTRUMENTOS APARELHOS MAQUINAS E MATERIAIS P USO INDUSTRIAL PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS PARTES E PEÇAS DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS DE MERCADORIAS EM GERAL PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COSMETICOS E PERFUMES, SANEANTES DOMISSANITARIOS ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA DO VESTUARIO E ACESSORIOS DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO BOLSAS E MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO FABRICAÇÃO DE ARTEGATOS DE MATERIAL PLASTICO OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL PEÇAS E ACESSORIOS DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRONICOS E ITENS PARA USO MEDICO ODONTOLOGICO E LABORATORIAL, BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS DE ARTIGOS PARA VIAGEM BOLSAS E SEMELHANTES , CONFECCÃO DE PEÇAS DE VESTUARIO INSTALAÇÃO MANUNTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b> ARIEL DOV BER GANDELMAN 055.226.169-62	<b>Participação no capital (R\$)</b> 0,00	<b>Espécie de Sócio</b> SOCIO	<b>Administrador</b> Administrador
			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF</b> FANNY JITOMIRSKI 630.032.529-68			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 30/03/2016	<b>Número:</b> 20162284306	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 02 de maio de 2017

17/264230-2

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA SOCIEDADE DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ME

fls. 01/05

NIRE N 41 2 0449361 1 04.267.668/0001-50

ARIEL DOV BER GANDELMAN, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliada à rua Inácio Lustosa, n.º 443, São Francisco, Curitiba – Paraná, CEP 80.510-000, natural de Curitiba - PR, nascido em 01/03/1991, portador da cédula de identidade civil RG n.º 9.081.609-8 SSP/PR e CPF n.º 055.226.169-62, único sócio componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ME na cidade de Colombo, Paraná, estabelecida na rua Minas Gerais, n.º 220, Vila Guaracy – CEP 83404-230, com registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41204493611 em 13/03/2001, e última alteração arquivada sob n.º 20150368941, em 19/02/2016, e inscrita no CNPJ sob n.º 04267668/0001-50, resolvem pôr este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio ARIEL DOV BER GANDELMAN, já qualificado, que possui 100.000 (cem mil), quotas de capital no valor de R\$1,00(um real) cada uma totalizando R\$100.000,00 (cem mil reais), vende e transfere 1.000 (um mil) quotas do capital social, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a sócia FANNY JITOMIRSKI, brasileira, separada, maior, do comércio, residente e domiciliada à rua Inácio Lustosa, n.º 443, São Francisco, Curitiba, Paraná – CEP 80.510-000, natural do Uruguai, nascida em 19/08/1964, portadora do documento de Identidade Civil R.G. n.º 940.082-6 SSP/PR., Carteira Nacional de Habilitação n. Registro 02784914810 de em 10/09/2014, CPFMF n.º 630.032.529-68, que ora ingressa na sociedade neste ato.

CLAUSULA SEGUNDA: Face às alterações verificadas na clausula primeira refro, o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL
ARIEL DOV BER GANDELMAN	99.000	R\$ 99.000,00
FANNY JITOMIRSKI	1.000	1.000,00
TOTAL	100.000	R\$100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio que ora transfere ARIEL DOV BER GANDELMAN, dá a sócia que ora ingressa FANNY JITOMIRSKI, plena, geral e rasa quitação da cessão das quotas ora cedidas e transferidas, declarando esta, conhecer a situação econômico-financeira da Sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2016 11:08 SOB N° 20162284306.  
 PROTOCOLO: 162284306 DE 28/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR162284306. NIRE: 41204493611.  
 DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 30/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA SOCIEDADE DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ME

fls. 02/05

NIRE N 41 2 0449361 1 04.267.668/0001-50

CLÁUSULA QUARTA: A sócia ingressante FANNY JITOMIRSKI declara para todos os fins de direito, que não está incurso em quaisquer artigos da Lei que o impeça de exercer o comércio.

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios ARIEL DOV BER GANDELMAN , e FANNY JITOMIRSKI, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, conta as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

NIRE 41 2 0449361 1 CNPJ N.º 04267668/0001-50

ARIEL DOV BER GANDELMAN, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliada à rua Inácio Lustosa, n.º 443, São Francisco, Curitiba - Paraná , CEP 80.510-000, natural de Curitiba - PR, nascido em 01/03/1991, portador da cédula de identidade civil RG n.º 9.081.609-8 SSP/PR., CPF n.º 055.226.169-62 , e FANNY JITOMIRSKI, brasileira, separada, maior, do comércio, residente e domiciliada à rua Inácio Lustosa, n.º 443, São Francisco, Curitiba, Paraná - CEP 80.510-000, natural do Uruguai, nascida em 19/08/1964, portadora do documento de Identidade Civil R.G. n.º 940.082-6/PR., Carteira Nacional de Habilitação n. Registro 02784914810de em 10/09/2014, CPF n.º 630.032.529-68 únicos sócios componentes da sociedade



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2016 11:08 SOB N.º 20162284306.  
 PROTOCOLO: 162284306 DE 28/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR162284306. NIRE: 41204493611.  
 DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 30/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA SOCIEDADE DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ME

fls. 03/05

NIRE N 41 2 0449361 1 04.267.668/0001-50

empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ME na cidade de Colombo, Paraná, estabelecida na rua Minas Gerais, n.º 220, Vila Guaracy, bairro Campo Pequeno – CEP 83404-230, com registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41204493611 em 13/03/2001; e primeira alteração contratual n.º 20010524479 em 13/03/2001, segunda alteração contratual sob n.º 20010955941 em 02/05/2001, terceira alteração contratual n.º 20013182064 em 21/12/2001, quarta alteração contratual n.º 20032920571 em 25/09/2003, quinta alteração contratual arquivada sob n.º 20090121759 em 08/01/2009, e sexta alteração contrato social sob n.º 20150368941 em 19/02/2015.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Minas Gerais, n.º 220, Vila Guaracy, bairro Campo Pequeno, em Colombo Paraná, CEP 83404-230.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social É COMERCIO: DE MAQUINAS , EQUIPAMENTOS, PRODUTOS, INSTRUMENTOS, APARELHOS, MAQUINAS E MATERIAIS, PARA USO INDUSTRIAL, PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARA USO MEDICO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PARTES E PEÇAS; DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, E OUTROS PRODUTOS, INTERMEDIARIOS, DE : ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, OUTRAS MAQUINAS E EQUIPTOS. DE USO GERAL, DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOG. E DE LABORATORIO, INSTRUMENTOS NÃO ELETRONICOS E UTENS P USO MEDICO, ODONT. E LABORAT., BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS, DE ARTIG P/VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES, CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUARIO, INSTALAÇÃO MAN. E REPARAÇÃO. DE MAQUINAS E EQUIPTOS. INDUSTRIAIS, SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO, E REFRIGRIGERAÇÃO, ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES

CLAUSULA QUARTA: O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2016 11:08 SOB N° 20162284306.  
 PROTOCOLO: 162284306 DE 28/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR162284306. NIRE: 41204493611.  
 DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 30/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA SOCIEDADE DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ME

fls. 04/05

NIRE N 41 2 0449361 1 04.267.668/0001-50

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL
ARIEL DOV BER GANDELMAN	99.000	R\$ 99.000,00
FANNY JITOMIRSKI	1.000	1.000,00
TOTAL	100.000	R\$100.000,00

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2001.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá à sócio ARIEL DOV BER GANDELMAN e FANNY JITOMIRSKI, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outros sócios.

CLAUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMIEIRA: Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2016 11:08 SOB Nº 20162284306.  
 PROTOCOLO: 162284306 DE 28/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR162284306. NIRE: 41204493611.  
 DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 30/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA SOCIEDADE DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E  
COMERCIO LTDA. ME

fls. 05/05

NIRE N 41 2 0449361 1 04.267.668/0001-50

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em uma (1) via de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Curitiba, 23 de março de 2016

*Ariel Gandelman*  
ARIEL DOV BER GANDELMAN



*Fanny Jitomirski*  
FANNY JITOMIRSKI



Contrato elaborado por ARIEL DOV BER GANDELMAN RG N.º 9.081.609-8 SSP/ PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2016 11:08 SOB Nº 20162284306.  
PROTOCOLO: 162284306 DE 28/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR162284306. NIRE: 41204493611.  
DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 30/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**1o TABELIONATO GIOVANNETTI**  
 Rua Paula Gomes, 110 Curitiba  
 Tel:(41)3014-2727 - Fax:(41)3014-2720

---

Reconheço a(s) firma(s) de:  
 [5mCV0Py0]-ARIEL DOV BER GANDELMAN.....  
 [5mCUajno]-FANNY JITOMIRSKI.....  
 POR VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade,  
 Curitiba, 28 de Março de 2016

*[Assinatura]*  
 168-ANISABRA DE CARVALHO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 ADC

SELO DIGITAL:DbFjc . 968bc . zlytb -  
 173GJY . 9usD

Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2016 11:08 SOB Nº 20162284306.  
 PROTOCOLO: 162284306 DE 28/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR162284306. NIRE: 41204493611.  
 DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 30/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 17061/2017**

**Contribuinte**

<b>Nome/Razão:</b>	956716 - DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		
<b>CNPJ/CPF:</b>	04.267.668/0001-50		
<b>Endereço:</b>	RUA MINAS GERAIS, 220		
<b>Complemento:</b>			
<b>Bairro:</b>	CAMPO PEQUENO		Cidade: Colombo - PR

**Finalidade**

CONTRIBUINTE

**Observação**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 22/06/2017.

COLOMBO - PR, 23 de maio de 2017

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda ([www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)) através do código de autenticidade Nº 17061/2017



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016313602-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.267.668/0001-50**  
Nome: **DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/09/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**  
**CNPJ: 04.267.668/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:20:12 do dia 04/04/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/10/2017.

Código de controle da certidão: **513B.8959.45D9.021C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04267668/0001-50  
**Razão Social:** DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP  
**Endereço:** R MINAS GERAIS 220 / CAMPO PEQUENO / COLOMBO / PR /  
83404-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/05/2017 a 13/06/2017

**Certificação Número:** 2017051504132641705231

Informação obtida em 17/05/2017, às 08:33:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.267.668/0001-50  
Certidão nº: 128954291/2017  
Expedição: 17/05/2017, às 10:37:36  
Validade: 12/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.267.668/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253 FÓRUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- MAURI TOZO
- SANDRA LUCIA PELIKI
- LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
- ISABEL ANGELA WYPYCH
- MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
- CHRISTIANNE SOARES
- KARINA BAVARO ALVES
- ISAÍAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 382 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**  
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra:

**- DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP -**

CNPJ.04.267.668/0001-50 -

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório) (Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 24 de abril de 2017.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
Escritor Juramentado

CUSTAS: R\$ 28,20  
EMITIDA POR: LUIZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

ESTADO DO PARANÁ

**Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro  
Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000  
CNPJ: 76.919.083/0001-89****COMUNICADO INTERNO****De:** Gabinete do Prefeito**Para:** Departamento de Administração.

Siqueira Campos, PR, 12 de maio de 2017.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a abertura de dispensa de licitação para aquisição dos Kit Dengue Completo do conforme solicitação do Departamento de Saúde.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

---

**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro  
Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000  
CNPJ: 76.919.083/0001-89


**MEMORANDO INTERNO***De: Departamento de Licitação.**Para: Divisão de Contabilidade**Data: 15/05/2017.*

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de dotação orçamentária para fazer face ao ônus decorrente a realizar **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de 18 (dezoito) Kit Dengue Completo

Informamos que a referida aquisição será através da empresa **Dinamo Express Industria e Comercio Ltda - EPP – CNPJ 04.267.668/0001-50**, no valor total de **R\$ 5.364,00 (cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais)**, tendo em vista que foi a empresa que apresentou o menor valor.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Angélica Oliveira Rodrigues**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89**

Siqueira Campos, 16 de maio de 2017.

**MEMORANDO INTERNO**

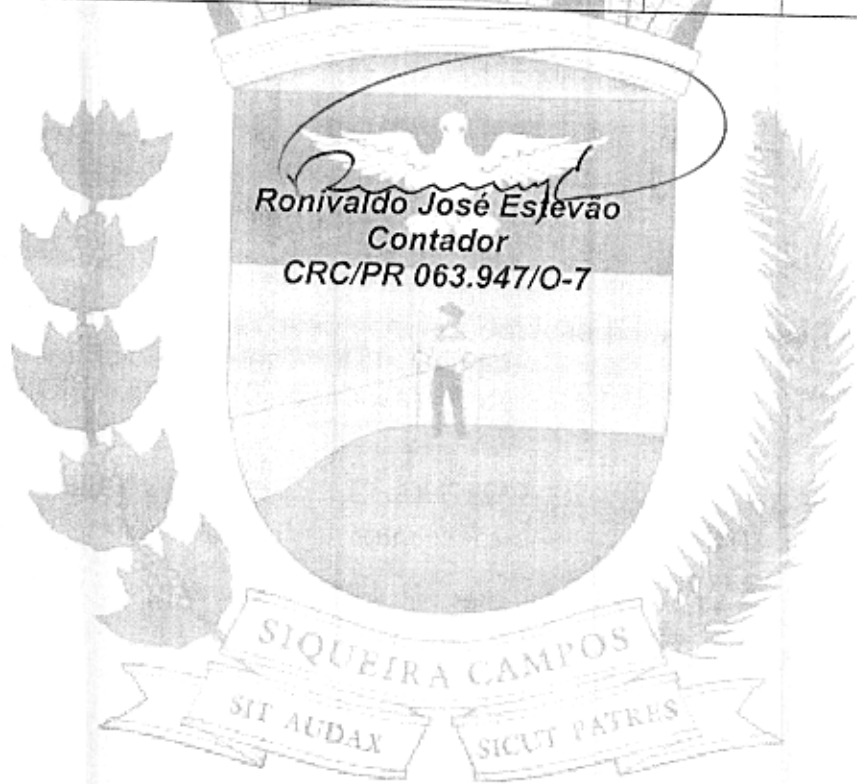
**DE:** Divisão de Contabilidade

**PARA:** Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de Dispensa de licitação para compra de 18 (dezoito) kits Dengue.

O valor máximo do processo é de R\$ 5.364,00.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(280) 06.001.10.302.0075.2.157.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1497	DEPARTAMENTO DE SAÚDE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro

Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

**MEMORANDO INTERNO***De: Departamento de Administração.**Para: Assessoria Jurídica**Data: 23/05/2017.*

Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para análise e parecer.

Atenciosamente,

Angélica Oliveira Rodrigues  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

**RECEBEMOS**

Número: 687  
Data: 24/05/17  
Horário: 08:52  
Assinatura:

## Parecer jurídico

Dispensa de licitação. Compra. Limite do art. 24, II, da Lei 8.666/93.  
**Possibilidade.**

Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico acerca da viabilidade de **DISPENSA** de procedimento licitatório para a aquisição de 18 (dezoito) “kits de combate à dengue”, para o Departamento de Saúde, contendo materiais a serem empregados nas medidas de prevenção da doença, para auxiliar o trabalho dos agentes que desempenham esta função, tendo em vista as constantes constatações de focos desta moléstia no Município e região.

O Departamento de Saúde informa que a contratação será feita com base no menor preço conseguido em consulta em empresas especializadas, conforme cotações constantes do feito. Informa, ainda, que será somente para o atendimento da situação ali descrita e que será feita na empresa Dinamo Express Indústria e Comércio Ltda. –EPP, CNPJ n.º 04.267.668/0001-50, pelo valor total de R\$ 5.364,00 (cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais).

Eis o sucinto relatório. Passo à manifestação.

A análise da urgência e necessidade da medida já foi feita na resposta ao Memorando do Departamento de Saúde, tendo em vista tratar-se de caso de saúde coletiva e que realmente demanda a intervenção do Poder Público. A veracidade das informações prestadas, sobretudo no que diz respeito ao preço dos itens e às cotações, cabe ao ordenador das despesas, que tem a responsabilidade exclusiva no feito.

Nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93 (lei de licitações), a licitação é dispensável nos casos de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do art. 23 da mesma lei, dispondo da seguinte maneira:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços ou compras no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ  
Rua Marechal Deodoro, 1837, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000  
CNPJ: 76.919.083/0001-89

um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só; (Grifei)

Do contido nos autos percebe-se facilmente a situação está dentro dos limites estabelecidos na lei de licitações, sendo a contratação no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo inferior ao limite quantitativo legalmente estabelecido. **Frise-se, contudo, que deve ser uma compra única, que não se refira a parcelas de compra de maior vulto (só os produtos que compõem o kit).**

A compra deve ser única e exclusivamente para produto discriminado – kits de combate à dengue - como comprova o memorando do Departamento de Saúde. O preço foi obtido por consulta em empresa brasileira especializada, tendo sido escolhido para a contratação por ter sido a única interessada no envio de preços (**informação esta feita pelo Diretor de Saúde, o qual responde pela veracidade da mesma**).

Está, assim, devidamente caracterizada a situação descrita em Lei que justifica a dispensa. A escolha do fornecedor se dá pelo critério do menor preço, estando em consonância com a lei. O preço está justificado no orçamento apresentado.


Diante de tudo o que foi exposto e pelos documentos acostados neste momento, o parecer jurídico é pela **LEGALIDADE** da contratação direta, com a dispensa de procedimento licitatório, nos termos do citado art. 24, II, da Lei 8.666/93.


Frise-se que o presente parecer não vincula a decisão da autoridade competente, sendo peça meramente opinativa (STF MS 27.073-3 DF).

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07, sem o qual não deve ser homologada a dispensa.

Siqueira Campos, 24 de fevereiro de 2017.

  
**Tiago Reinaldo Bagatim Nassar**  
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE  
**RECEBEMOS**  
Número: 691  
Data: 24/05/17  
Horário: 10:15  
Assinatura: 

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 43/2017  
Processo de Licitação: 33/2017  
Data do Processo: 22/05/2017

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, Fabiano Lopes Bueno, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:


01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 33/2017
- b) Licitação Nr.: 9/2017-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 25/05/2017
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Aquisição de 18 (dezoito) Kit Dengue Completo

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	(em Reais R\$)
			<u>Total dos Itens</u>
- 011340 - DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -	1	0,0000	5.364,00
	1		5.364,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

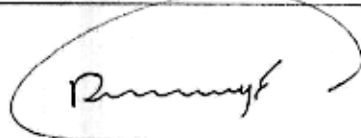
Dotação(ões): 2.157.3.3.90.30.00.00.00.00 (280) Saldo: 5.000,00

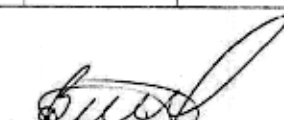
  
Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal

Município de Siqueira Campos - PR - Poder Executivo  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Até o 1º Quadrimestre de 2017

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII

		R\$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		22.794.001,92	61,89
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <= %>		23.688.010,22	64,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <= %>		22.503.614,48	61,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		9.650.672,67	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		7.018.671,18	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		3.079.663,04	7,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos		1.572.181,35	0,00



  
Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal

Município de Siqueira Campos - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2017 (BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO)  
CLASSIFICAÇÃO: 3000 - DESPESAS CORRENTES

Restos a Pagar (LRF art. 53, inciso II)

PROCESSO	NÃO PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LEVANTADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					NÃO PROCESSADOS						
	Inscrição Em Exercício Anterior	Em 31 de Dezembro de 2016	Pagos	Cancelados	Saldo Líquido	Inscrição Em Exercício Atual	Em 31 de Dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo Líquido	Saldo Real 1973
RESTOS A PAGAR EXECUCIONAIS (ORÇAMENTÁRIOS)	87.204.10	229.142,26			871.470,18	241.128,81					241.128,81	1.182.607,00
RESTOS A PAGAR (ANULACÃO ORÇAMENTÁRIOS) - R	0,00	1.565.282,21	0,00	0,00	1.525.282,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.525.282,21
TOTAL (R + I) = R	87.204.10	2.794.224,27	0,00	0,00	2.406.752,39	241.128,81	0,00	0,00	0,00	0,00	241.128,81	2.007.887,81

FONTES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**  
Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº  
009/2017 e o Extrato de Contrato nº 051/2017  
CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos  
CONTRATADA: Dinamo Express Indústria e Comércio Ltda - EPP  
OBJETO: Aquisição de 18 (dezoito) Kits dengue.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.364,00 (cinco mil trezentos e sessenta e quatro  
reais)

Siqueira Campos, 25 de maio de 2017.  
FABIANO LOPES BUENO  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ**  
Extrato de Contrato nº 050/2017, tendo em vista a  
HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preço nº 17/2016.  
CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos  
CONTRATADA: MPS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM  
OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE  
CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2 NO BAIRRO NASCENTE DO  
SOL.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.219.980,00 (um milhão duzentos e noventa  
mil novecentos e oitenta reais)

Siqueira Campos, 25 de maio de 2017.  
Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONSHEIRO MARINCK**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ nº 07.728.803/0001-07  
Rua Dr. Manoel de Carvalho nº 106 - Favela - 201-9001-04-01  
CPF nº 06.900-000 - Site: www.camarasiqueira.com.br e www.camaramarinck.com.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 08/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Consheiro Marinck-PR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no inciso VI, do art. 45, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e conforme o que consta do Processo Licitação nº 08/2017, HOMOLOGAR o procedimento ora escolhido na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017, pelo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet em fibra, link de transporte de dados em fibra, que serão empregados em toda a estrutura da Câmara Municipal, observados as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos, durante um período de 12 (doze) meses e AGJUDICAR o único licitante em favor de em favor da empresa RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de Empresa de Pequeno Porte, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.930.035/0001-65, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas nº 1155, Bairro Centro, na cidade de Jataiz do Sul (PR), CEP: 86.400-000, pelo seu representante legal RODRIGO BORGHI DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 007.775.549-02, no valor mensal de R\$ 500,00 (novecentos e cinquenta reais), totalizando a quantia de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) por um período de 12 (doze) meses.

Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art. 4º, inciso XXXI da Lei nº 10.520/2002, em conformidade, foi convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, inciso I, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 6º, inciso II.

Consheiro Marinck (PR), 26 de maio de 2017.

JOÃO CARLOS MACHADO DE ANDRADE  
Presidente da Câmara Municipal de Consheiro Marinck (PR)



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 051/2017 DE DISPENSA DE LICITACAO Nº 009/2017 DE COPRA E VENDA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa **DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, com sede na Rua Minas Gerais, 220, Colombo - PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.267.668/0001-50, neste ato representada pelo senhor(a) **ARIEL DOV BER GANDELMAN**, portador do RG: 940.082-6 SSP/PR e do CPF sob o n.º 630.032.529-68, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2017, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto a aquisição de 18 (dezoito) Kit Dengue Completo conforme descrito nas cotações.

## CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de **R\$ 5.364,00 (cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais)**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

## CLÁUSULA QUARTA

O prazo de entrega dos produtos é de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

## CLÁUSULA QUINTA

O valor de corrente contratação será pago, após emissão da nota fiscal, no prazo de trinta dias.

## CLÁUSULA SEXTA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**(280) 06.001.10.302.0075.2.157.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1497 - Departamento de Saúde.**

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA

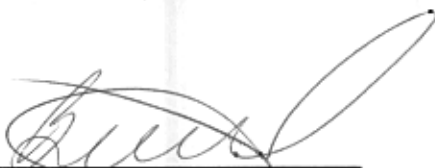
O presente contrato vigorará por 03 (meses) meses a contar da data da assinatura.

#### CLÁUSULA NONA

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 25 de Maio de 2017.



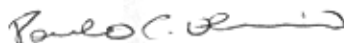
**FABIANO LOPES BUENO**  
CONTRATANTE



DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



**Paulo Cezar de Oliveira**  
RG. 9.519.644-6



**Cristina Scoton Ortiz**  
RG: 5.646.272-4